



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.770/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARIA CLEIDE BORALLI COELHO**.

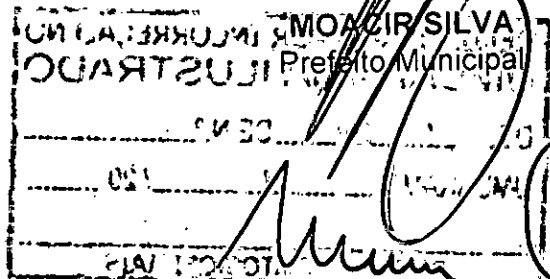
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARIA CLEIDE BORALLI COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.226.661-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 648.982.459-00, admitida em 03 de setembro 2012, para ocupar a função de emprego público de Psicólogo, pelo Regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 19 de julho de 2004 a 31 de dezembro de 2004 e de 03 de janeiro de 2005 a 01 de julho de 2005, perfazendo um total de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 3563/2015, a contar de 08 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/07/2015 DE Nº 10.420
UMUARAMA, 14 1 07 120 15
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Maio 120 15
DE Nº 10.378
UMUARAMA, 25 1 Maio 120 15
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS